



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Departamento de Ciências Básicas



TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR - TRP

Ref.: Documento com a descrição do objeto para aquisição de bem.

Objeto: Micrótomo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM Nº 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo RM2200 nº 14050237962, porta-lâminas E-TC-RM2200 prata nº 14050237997, da marca Leica, Tipo*: Manual, Modelo: Rotativo, Ajuste: Ajuste Mecânico.

Este equipamento é um micrótomo rotativo manual capaz de realizar cortes de materiais incluídos em parafina ou resina Faixa de ajuste da espessura de corte: 1 a 60µm com retração de amostra: ON/OFF aprox. 40µm. Possui espessura de desbaste: 10µm a 30µm e avanço e retrocesso manual. Ademais, o equipamento vem com porta cassete e porta bloco. Suporte E para navalha descartável. Caixa de navalhas descartáveis 818. Suporte E-TC para navalha descartável. Caixa de navalha tungstênio Suporte GD para navalha de vidro. Esse equipamento possui suporte de navalhas para perfil alto e baixo. Trata-se de um (1) Micrótomo HistoCore BIOCUT, (1) PORTA LÂMINAS E-TC RM2200, (1) SUB BASE ADAPTAVEL AO MICROTOMO e (1) PORTA-AMOSTRA 50X55MM. O equipamento e seus acessórios são vendidos em conjunto para o bom funcionamento do Micrótomo e não necessitam de treinamento para sua montagem e uso.

De acordo com a proposta comercial propiciará a geração de resultados confiáveis, com qualidade, propiciando ainda: i) o treinamento de recursos humanos com equipamentos modernos e de qualidade; ii) produção de material de pesquisa de qualidade para publicações nacionais e internacionais; iii) fornecer ao corpo docente do Departamento de Ciências Básicas e demais departamentos o contato com um equipamento de elevada tecnologia para geração de cortes de qualidade para pesquisa e ensino; iv) produção de laminário para as aulas práticas das disciplinas ZAB 1122 Botânica para Zootecnia; ZAB 1010 Botânica e ZAB 1217 Fisiologia Vegetal, melhorando consideravelmente a qualidade do ensino na FZEA, propiciando ao mercado de trabalho egressos da FZEA com melhor formação; v) treinamento e capacitação de graduandos e pós-graduandos sobre a microtomia de plantas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Departamento de Ciências Básicas



Neste sentido, destaco ainda que este equipamento é o único no mercado capaz de atender as necessidades do Laboratório de Botânica Aplicada pelas seguintes razões:

O BIO CUT Leica é o único micrótomo rotativo manual capaz de realizar cortes de materiais incluídos em parafina ou resina, com faixa de ajuste da espessura de corte: 1 a 60µm com retração de amostra: ON/OFF aprox. 40µm. Ademais, o equipamento vem com porta cassete e porta bloco. Cabe destacar que o micrótomo solicitado possui a especificidade de apresentar um suporte de navalhas para perfil alto e baixo, favorecendo o uso concomitante de dois tipos de navalha o que reduz o custo e a geração de resíduos no processo de produção de lâminas. Esta peculiaridade torna este micrótomo o único capaz de suprir as necessidades do Laboratório de Botânica Aplicada do Departamento de Ciências Básicas e da Unidade, situação que o singulariza e o distingue de outros micrôtomos disponíveis no mercado. O suporte serve para os dois tipos de perfis de navalhas, desta forma, caberá ao usuário somente colocar um acessório no próprio suporte, tornando a operação, segura, de manuseio fácil, simples e rápido, afin de evitar ter 2 suportes diferentes. Outra singularidade do presente objeto, é a bandeja antiesfática, a qual facilita a limpeza de resíduos com área de trabalho maior (bandeja de topo maior), o que possibilita o armazenamento de mais utensílios de trabalho, indicando que este micrótomo se diferencia tecnologicamente de outros semelhantes, tornando-o único no mercado.

Esclareço que o equipamento em comento ficará localizado no Laboratório de Botânica Aplicada (LABAP) do Grupo de Estudos em Botânica Aplicada (GEBAP) composto atualmente por 14 alunos de graduação. Alunos de pós-graduação deverão ainda ingressar no GEBAP, via Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da FZEA e Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da ESALQ após processo seletivo.

Vale ainda ressaltar que atualmente o LABAP é frequentado pelos seguintes pós-graduando, os quais estão trabalhando com suas respectivas pesquisas: Mariana Gouvêa Mendanha Silva, mestranda em Zootecnia pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA); Hellen Barbieri, doutoranda em Química pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Jessica Sabrina de Castro Couto, doutoranda em Engenharia de Sistemas Agrícolas. Cada uma delas está comprometida com o avanço do conhecimento em suas áreas, contribuindo significativamente para o prestígio e o progresso do nosso laboratório.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Departamento de Ciências Básicas



Com aquisição deste equipamento será providenciado a confecção de lâminas de pesquisa contendo seções de diferentes órgãos vegetais de plantas de interesse zootécnico e de produção de biomassa, tais lâminas, fornecerão material didático e de pesquisa para o ensino de graduação e pós-graduação, propiciando à Unidade, a potencialidade de geração de dados inéditos que poderão alavancar a qualidade de material para publicação os quais serão ofertados aos alunos em aulas práticas nas disciplinas supracitadas.

Condições de pagamento: 28 dias corridos;

Prazo de entrega única: até 60 dias corridos;

Validade da proposta: 90 dias corridos;

Garantia do produto: 12 meses. 01(um) Equipamento Microtomo HistoCore BIOCUT com acessórios porta-amostra 50x55MM N° 14050238005, sub-base adaptável ao micrótomo RM 2200 n° 14050237962, porta-lâminas E-T-C-RM 2200 prata n° 14050237997, da marca Leica CNPJ. 52.201.456/0001-13, de acordo com a proposta comercial.

Assistência Técnica: Disponível por 12 meses.

LOCAL DE ENTREGA: ZAB - Departamento de Ciências Básicas, horário: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

A gestão do contrato ficará a cargo do docente Prof. Dr. João Paulo Rodrigues Marques.

Pirassununga, 27 de junho de 2024.


Prof. Dr. João Paulo Rodrigues Marques
Laboratório de Botânica Aplicada
Departamento de Ciências Básicas
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

ATESTADO

Código: AT 028_2024 (página 1/2)

A ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde - CNPJ 01.450.951/0001-25, atesta para os devidos fins que a empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, associada a ABIMED desde 10/03/2015, estabelecida à Rua Julio Gonzalez, 132 – 15º andar – Conjs. 92, 93 e 94 – Barra Funda – Cep: 01156-060 – São Paulo – SP – Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 52.201.456/0001-13, é representante exclusiva para o território brasileiro, para toda linha de produtos fabricados e/ou fornecidos pelas empresas abaixo mencionadas, autorizada pela **LEICA MIKROSYSTEME VERTRIEB GMBH.**, com sede em GmbH Ernst-Leitz-Straße 17-37 | 35578 – Wetzlar – Alemanha, responsável pelas vendas e promoção e, como tal, tem o direito de vender os produtos Leica Microsystems e Leica Biosystems sob o nome “Leica” e é o distribuidor autorizado de produtos das seguintes empresas:

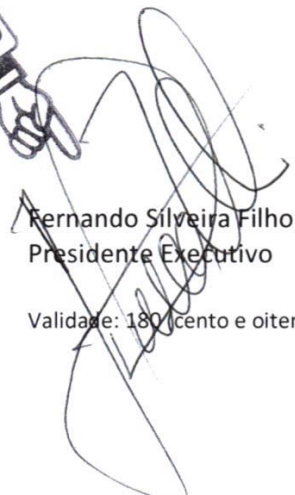
1. Leica Biosystems Melbourne Pty Ltd., 495 Blackburn Road, Mount Waverley, Victoria 3149, Melbourne, Austrália;
2. Leica Biosystems Newcastle Ltd., Balliol Business Park West, Benton Lane, Newcastle upon Tyne NE12 8EW, Reino Unido;
3. Leica Biosystems Nussloch GmbH, Heidelberger Str. 17 – 19, D69226 Nussloch, Alemanha;
4. Leica Biosystems Imaging, Inc., 1360 Park Center Drive, Vista, 92081, Califórnia, EUA;
5. Leica Biosystems Richmond, Inc., 5205 Route 12, P.O. Box 528, Richmond, 60071, Illinois, EUA;
6. Leica Biosystems Ltd. Shanghai, 258, 5º andar, Prédio nº 2, 518 North Fuquan Road, IBP, Changning District, Xangai, RPC 200335;
7. Leica Instruments Pte Ltd., 12, Teban Gardens Crescent, 608924 Singapura;
8. Leica Microsystems CMS GmbH, Ernst-Leitz-Straße 17-37, 35578 Wetzlar, Alemanha;
9. Leica Microsystems CMS GmbH, Ernst-Leitz-Straße 17-37, 35578 Wetzlar, Alemanha;
10. Leica Microsystems NC, Inc (anteriormente, Bioptigen Inc.) 633 Davis Drive, Durham, Carolina do Norte, EUA.

Código: AT 028_2024 (página 2/2)

Todas as empresas acima mencionadas fazem parte do grupo de empresas Danaher.

A ABIMED atesta ainda que o presente documento foi emitido, de boa-fé, com base na documentação apresentada pela Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda., e pela Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH. As empresas Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda., e Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH., são solidárias e exclusivamente responsáveis pela integridade da documentação apresentada.

São Paulo, 11 de março de 2024.



Fernando Silveira Filho
Presidente Executivo

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.



From Eye to Insight



Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH
Ernst-Leitz-Straße 17-37 | 35578 Wetzlar

TO WHOM IT MAY CONCERN

Enterprise Structure

29.01.2024

Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH is the company responsible for sales and promotion, and as such entitled to sell both Leica Microsystems and Leica Biosystems products under the "Leica" name. Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH is the authorized distributor of products from, amongst others, the following companies

1. Leica Biosystems Melbourne Pty Ltd., 495 Blackburn Road, Mount Waverley, Victoria 3149, Melbourne, Australia.
2. Leica Biosystems Newcastle Ltd., Balliol Business Park West, Benton Lane, Newcastle upon Tyne NE12 8EW, United Kingdom
3. Leica Biosystems Nussloch GmbH, Heidelberger Str. 17 – 19, D-69226 Nussloch, Germany
4. Leica Biosystems Imaging, Inc., 1360 Park Center Drive, Vista, 92081, California, USA
5. Leica Biosystems Richmond, Inc., 5205 Route 12, P.O. Box 528, Richmond, 60071, Illinois, USA
6. Leica Microsystems Ltd. Shanghai, 258, 5th Floor, Building #2, 518 North Fuquan Road, IBP, Changning District, Shanghai, PRC 200335
7. Leica Instruments 12, Teban Gardens Crescent, 608924 Singapore
8. Leica Microsystems CMS GmbH, Ernst-Leitz-Straße 17-37, D-35578 Wetzlar, Germany
9. Leica Microsystems CMS GmbH, Ernst-Leitz-Straße 17-37, D-35578 Wetzlar, Germany



Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH · Registered Office Wetzlar · Amtsgericht Wetzlar
Director: · Dr. Annette Rinck, Knud Mueller, Dr. Dirk Voelkel
www.leica-microsystems.com

From Eye to Insight



Page 2/2

10. Leica Microsystems NC, Inc (formerly Bioptigen Inc.,) 633 Davis Drive, Durham, North Carolina, United States

All of the above-mentioned companies are part of the Danaher group of companies.

Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH herewith declares that Leica do Brasil Importação e Comercio Ltda, located at Rua Julio Gonzáles, n° 132, 15° andar, Conjuntos 92, 93 and 94, zip code 01156-060, Barra Funda, São Paulo, SP, Brazil, registered under the CNPJ 52.201.456/0001-13, is our exclusive representative for the territory of Brazil for the entire line of products manufactured and/or supplied by the above mentioned companies.

This confirmation is valid for two years and may be prolonged in writing.

Yours faithfully,

Knud Müller

Karim Safaee



Directory of Deeds No. 60/2024

I certify foregoing signature executed with own hand by

Manager Commercial Operations Karim Safaee, born on 13.12.1966,

recognized as his own signature before me by him today, who are personally known to me with place of business in Ernst-Leitz-Str. 17-37, 35578 Wetzlar/Germany and who are acting and signing on behalf of Company

Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH, with Place of Ernst-Leitz-Str. 17-37,
D-35578 Wetzlar.

The Notary asked the Appearer whether he or any member of his firm had acted in the matter which is the subject of this instrument, except in a notarial capacity. The Appearer replied in the negative.

Wetzlar, Ernst-Leitz-Str. 17-37, 01 February 2024



Benjamin Schäfer, notary





Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Land: Bundesrepublik Deutschland
Diese öffentliche Urkunde
2. ist unterschrieben von dem Notar Benjamin Schäfer in Wetzlar
3. in seiner Eigenschaft als Notar
4. ist sie versehen mit dem Siegel des Notars Benjamin Schäfer in Wetzlar

Bestätigt

5. in Limburg a. d. Lahn
6. am 06.02.2024
7. durch den Präsidenten des Landgerichts
8. unter Nr. 91 a I E – 178 Nr. 162/2024
9. Siegel/Stempel
10. Unterschrift
Der Präsident des Landgerichts
Im Auftrag



[Signature]
(T. Schmidt, Vors. Richter/in)



Directory of Deeds No. 63/2024

I certify foregoing signature executed with own hand by Chief Financial Officer LMS Knud Müller, born on 07.11.1970, recognized as his own signatures before me by him today, who is personally known to me with place of business in Ernst-Leitz-Str. 17-37, 35578 Wetzlar/Germany and who is acting and signing on behalf of Company

Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH, with Place of Ernst-Leitz-Str. 17-37, D-35578 Wetzlar.

I confirm that Knud Müller and Karim Safaee are entitled to act and sign on behalf of Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH, with corporate seat in D-35578 Wetzlar and with address at Ernst-Leitz-Str. 17-37, D-35578 Wetzlar, registered in the trade register under number HR B 5461 (AG Wetzlar) and as such authorized to represent the Company independently.

The Notary asked the Appearer whether he or any member of his firm had acted in the matter which is the subject of this instrument, except in a notarial capacity. The Appearer replied in the negative.

Wetzlar, Ernst-Leitz-Str. 17-37, 02 February 2024

Benjamin Schäfer LL.M., notary





Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Land: Bundesrepublik Deutschland
Diese öffentliche Urkunde
2. ist unterschrieben von dem Notar Benjamin Schäfer in Wetzlar
3. in seiner Eigenschaft als Notar
4. ist sie versehen mit dem Siegel des Notars Benjamin Schäfer in Wetzlar

Bestätigt

5. in Limburg a. d. Lahn
6. am 06.02.2024
7. durch den Präsidenten des Landgerichts
8. unter Nr. 91 a I E – 179 Nr. 163/2024
9. Siegel/Stempel

10. Unterschrift
Der Präsident des Landgerichts
Im Auftrag

(T. Schmidt, Vors. Richter(in))



Colégio de Notas da Capital-SP
Rua Paço Municipal da Silva, 104 - Tel. 5583-3088
Para obtenção de cópia, conforme
o presente, ou se.

07 MAR 2024

RS
4,78



ARILDO TORINO
HENRIQUE MASSARO
R DA SILVA
AUTORIZADOS
Documentos com selo de autenticidade.

JUCESP
26 03 24
30

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/MF nº 52.201.456/0001-13

NIRE 35.202.270.547

Pelo presente instrumento particular, a Parte abaixo qualificada:

A) RADIOMETER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., (*anteriormente denominada Danaher Participações Ltda*). sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Júlio González, nº 132, 14º andar, conjunto 82, sala 1, Edifício Memorial Office Building, Barra Funda, CEP 01.156-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.632.587/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.236.796.347 ("RADIOMETER"), neste ato representada por seus administradores, Srs. **Fernando Hartvig de Freitas**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.718.217-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.549.879-09, e **Henrique Barbosa Martins Vieira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.593.144 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.238.596-06, ambos com escritório comercial na Sede da **RADIOMETER**.

Única sócia da **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Júlio González, nº 132, 15º andar, conjuntos 92, 93 e 94, Edifício Memorial Office Building, Barra Funda, CEP 01.156-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.201.456/0001-13, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.202.270.547 ("**Sociedade**").

RESOLVE, alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE.

1.1. A sócia decide aprovar a alteração de endereço da Sede da Sociedade, atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Júlio González, nº 132, 15º andar, conjuntos 92, 93 e 94, Edifício Memorial Office Building, Barra Funda, CEP 01156-060, para: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000.

DS DS
FADE ABMV

10039
26 03 24
30

2. CONSTITUIÇÃO DE FILIAL.

2.1. A sócia decide constituir uma filial na **CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO**, na Rua Major Carlos Del Prete, nº 724, Armazém 46, Centro, CEP: 09.530-000 a qual exercerá as atividades de: **(a)** o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **(b)** o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, incluindo suas partes e peças; **(c)** prestação de serviços de instalação, manutenção, montagem, consultoria e treinamento referente a aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(d)** o aluguel de aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(e)** o desenvolvimento e edição de softwares e seu licenciamento e/ou cessão de direito de uso para seus clientes; e **(f)** a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, a base de comissão, consignação ou de qualquer outra maneira permitida por lei.

3. CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS.

3.1. Em virtude das alterações deliberadas acima, a sócia decide alterar a **Cláusula 2ª** do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000, podendo abrir ou encerrar filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

*Parágrafo único – A sociedade possui filial situada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Major Carlos Del Prete, nº 724, Armazém 46, Centro, CEP: 09.530-000, a qual exercerá as atividades de: **(a)** o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **(b)** o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, incluindo suas partes e peças; **(c)** prestação de serviços de instalação, manutenção, montagem, consultoria e treinamento referente a aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(d)** o aluguel de aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(e)** o*

DS DS
FADE ABMLV

110139
26 03 24
30

desenvolvimento e edição de softwares e seu licenciamento e/ou cessão de direito de uso para seus clientes; e (f) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, a base de comissão, consignação ou de qualquer outra maneira permitida por lei.

4. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS ADMINISTRADORES.

4.1. A sócia decide alterar o endereço dos administradores, os Srs. **Marcio Malvezzi Mesquita**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.860.009-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.208.328-10; **Leonardo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.770.964-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.424.497-09; e **Denis Neves de Paula**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.796.438-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.768.768-61, de: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Júlio González, nº 132, 15º andar, conjuntos 92, 93 e 94, Edifício Memorial Office Building, Barra Funda, CEP 01.156-060, para: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000.

4.2. Em virtude da alteração deliberada acima, a sócia decide alterar a **Cláusula 2ª** do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula 7ª – A Sociedade é administrada pelo Sr. **Marcio Malvezzi Mesquita**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.860.009-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.208.328-10; Sr. **Leonardo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.770.964-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.424.497-09; e **Denis Neves de Paula**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.796.438-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.768.768-61, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000."*

DS DS
FADF ABMV

10039
26 03 24
30

5. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

5.1. Diante do exposto acima, a sócia decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa ter a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/MF nº 52.201.456/0001-13
NIRE 35.202.270.547

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Cláusula 1ª – A Sociedade tem a denominação de **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, e é regida pelo presente contrato social e pelas disposições do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) atinentes às sociedades limitadas e, na ocorrência de questões que não possam ser solucionadas pelo Contrato ou pelo Código Civil, será regida, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/1976).

Cláusula 2ª A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000, podendo abrir ou encerrar filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único – A sociedade possui filial situada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Major Carlos Del Prete, nº 724, Armazém 46, Centro, CEP: 09.530-000, a qual exercerá as atividades de: **(a)** o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **(b)** o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, incluindo suas partes e peças; **(c)** prestação de serviços de instalação, manutenção, montagem, consultoria e treinamento referente a aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(d)** o aluguel de aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; **(e)** o desenvolvimento e edição de softwares e seu licenciamento e/ou cessão de direito de uso para seus clientes; e **(f)** a representação de

DS DS
FADE ABMV

Cláusula 3ª - A Sociedade tem como objeto social: (a) o comércio de materiais e aparelhos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa, ou produtos correlatos e similares, incluindo a distribuição e o armazenamento; (b) prestação de serviços de instalação, manutenção, montagem, consultoria e treinamento referente a aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; (c) a importação e a exportação em geral; (d) o aluguel de aparelhos e equipamentos para fins médicos, laboratoriais e de pesquisa; (e) o desenvolvimento e edição de softwares e seu licenciamento e/ou cessão de direito de uso para seus clientes; (f) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, a base de comissão, consignação ou de qualquer outra maneira permitida por lei; e (g) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista; e (h) a importação, exportação e o comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos e seus derivados.

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de sua constituição.

Cláusula 5ª - O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 121.974.544,00 (cento e vinte e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e quatro reais), dividido em 121.974.544 (cento e vinte e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detidas pela única sócia **RADIOMETER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

DS DS
FHDF HBMLV

JUCSP
26 03 24
30

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – A administração da Sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores, sócio ou não-sócio, residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior, eleito no presente instrumento por deliberação da sócia.

Parágrafo Primeiro – A eleição de administrador residente ou domiciliado no exterior fica condicionada a indicação prévia de representante legal no Brasil com poderes para, até, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do administrador, receber citações e intimações

Parágrafo Segundo - Cabe ao administrador a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou por este contrato social, atribuída a competência aos sócios, dispondo ele de poderes para administrar, orientar e gerir os negócios sociais em geral, incluindo os atos relacionados à gestão econômico-financeira e patrimonial, podendo representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, na forma prevista neste contrato social.

Parágrafo Terceiro - O mandato do administrador é por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto – Respeitadas as demais disposições do presente contrato social, o administrador poderá ser destituído a qualquer tempo mediante deliberação da sócia, devendo o administrador permanecer no seu cargo até a posse de seu respectivo substituto.

Parágrafo Quinto – Pelo exercício dos encargos de gestão, o administrador poderá receber um pró-labore mensal, a ser fixado por deliberação da sócia.

Cláusula 7ª – A Sociedade é administrada pelo Sr. **Marcio Malvezzi Mesquita**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.860.009-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.208.328-10; Sr. **Leonardo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.770.964-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.424.497-09; e **Denis Neves de Paula**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.796.438-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.768.768-61, todos com endereço comercial na Cidade de

DS DS
FADF ABMV

00059
26 03 24
30

São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 5º andar, conjunto 54, Sala 02, CEP: 04794-000.

Cláusula 8ª – A representação da Sociedade em juízo ou fora dele, dar-se-á sempre pela forma abaixo, observado o Parágrafo Único desta Cláusula e as condições estabelecidas na Cláusula 10 deste Contrato Social:

- a) pela assinatura de 2 (dois) administradores em conjunto;
- b) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto;
- c) pela assinatura de 1 (um) procurador em conjunto com 1 (um) administrador; ou
- d) pela assinatura de 1 (um) administrador ou 1 (um) procurador isoladamente, desde que, em razão de restrições de sistema eletrônico, de documento padrão ou de expressa previsão legal, não exista a possibilidade de representação da Sociedade por dupla assinatura, tais como: (i) representação perante repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; (ii) representação perante o Poder Judiciário, como preposto ou representante legal; (iii) representação relativos à admissão, suspensão e/ou demissão de empregados; (iv) assinatura de contratos de trabalho, carteiras de trabalho (CTPS), fichas de registro de empregado e outros documentos de natureza trabalhista, e/ou (v) outros casos a serem expressamente previstos em mandatos específicos outorgados pela Sociedade.

Parágrafo Único: Qualquer procuração outorgada pela Sociedade deve ser assinada em conformidade com o disposto no item (a) acima. Além disso, com exceção das procurações outorgadas a advogados com a finalidade de representar a Sociedade em qualquer processo judicial ou administrativo, todas as procurações devem ser outorgadas por um prazo máximo de 2 (dois) anos e deverão impedir a delegação de poderes ali concedidos. Qualquer procuração outorgada com violação ao disposto neste artigo será nula e sem efeito.

Cláusula 9ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos da sócia, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social,

DS DS
FADP ABMV

JUL 03 2024
26 03 24
30

tais como a prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se previamente autorizados, por escrito, pelos sócios representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 10ª – As deliberações da sócia, quer previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas mediante resolução por escrito, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação em direito admitidos. A aprovação de contas da administração será realizada 1 (uma) vez ao ano mediante resolução da sócia, devendo ocorrer no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento de cada exercício social.

Cláusula 11ª - A sócia deve, ordinariamente e obrigatoriamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e mediante resolução por escrito, deliberar sobre as contas dos administradores e sobre as demonstrações financeiras do exercício anterior.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a deliberação mencionada na Cláusula 12 acima, os documentos ali descritos devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição da sócia, desde que ela não exerça a administração.

Cláusula 12ª – As matérias elencadas abaixo estão sujeitas a aprovação por escrito, mediante instrumento particular ou público pela sócia:

- a) alteração do contrato social; e
- b) a incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade e a cessação de seu estado de liquidação.

Parágrafo Único: A transformação da Sociedade em outro tipo de societário será deliberada por sócios representando a maioria do capital social.

DS DS
FADF ABMV

JUCESP
26 03 24
30

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS RESULTADOS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS

Cláusula 13ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaborados o balanço patrimonial e a demonstração dos lucros ou prejuízos, apurando-se os resultados do exercício.

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços periódicos extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de dividendos provisórios, desde que assim decida a sócia.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Na eventualidade da sócia desejar transferir uma parte de suas quotas proceder-se-á o arquivamento do instrumento particular perante a Junta Comercial na Unidade da Federação competente, sujeitando o presente contrato social a transformação ou alteração de Sociedade Limitada apurando-se as regras atinentes a pluralidade de sócios, bem como as regras atinentes ao direito de preferência das quotas remanescentes.

CAPÍTULO VII - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE, DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, E DA APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 15ª - Em caso de dissolução e liquidação da Sociedade a liquidante será a própria sócia. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será repassado à sócia.

CAPÍTULO VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 16ª - Os administradores da Sociedade declararam, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade.

DS DS
FADF ABMV

JUCESP
26 03 24
30

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 17ª – Qualquer questão oriunda da interpretação ou execução deste Contrato Social deverá ser decidida no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.”

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento digitalmente.

São Paulo, 21 de março de 2024.

DocuSigned by:

FERNANDO HARTVIG DE FREITAS

7347C34F9DE84DC...

DocuSigned by:

HENRIQUE BARBOSA MARTINS VIEIRA

822C4F3FE84D4F7...

RADIOMETER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Fernando Hartvig de Freitas

Henrique Barbosa Martins Vieira



JUL 29

25 03 24

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 5E819DEC82DD425493ACC75B35E6420F

Subject: LEICA_39^a ACS_21mar2024

Source Envelope:

Document Pages: 10

Certificate Pages: 5

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Signatures: 2

Initials: 18

Envelope Originator:

Giovanna Piemonte

250 S Kraemer Blvd

Brea, CA 92821-6232

gpiemonte@beckman.com

IP Address: 134.238.232.109

Record Tracking

Status: Original

3/22/2024 7:41:01 AM

Holder: Giovanna Piemonte

gpiemonte@beckman.com

Location: DocuSign

Signer Events

FERNANDO HARTVIG DE FREITAS

fernando.freitas@danaher.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:

FERNANDO HARTVIG DE FREITAS

7347C34F9DE84DC...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.122.60.227

Timestamp

Sent: 3/22/2024 7:42:42 AM

Viewed: 3/22/2024 7:53:41 AM

Signed: 3/22/2024 7:53:55 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/22/2024 7:52:02 AM

ID: f3391b6c-6c29-495c-97f6-7141760a5c13

Company Name: Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard

HENRIQUE BARBOSA MARTINS VIEIRA

hvieira@dhdiagnostics.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

HENRIQUE BARBOSA MARTINS VIEIRA

822C4F3FE84D4F7...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.26.77.16

Signed using mobile

Sent: 3/22/2024 7:42:42 AM

Resent: 3/25/2024 5:05:42 AM

Viewed: 3/25/2024 9:43:50 AM

Signed: 3/25/2024 9:44:12 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/12/2023 11:55:19 AM

ID: 09eb3177-57eb-4e4e-bd3b-62b931531023

Company Name: Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

JUL 29
2014

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at enterprise@beckmancoulter.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to enterprise@beckmancoulter.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

JUL 29

25 03 24

ii. send us an email to bmwatson@beckman.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

38

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard during the course of your relationship with Beckman Coulter, Inc. - Enterprise Standard.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00059474297

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35202270547	13/01/1983	15/08/2024 10:02:56
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/01/1983	52.201.456/0001-13	

CAPITAL
R\$ 121.974.544,00 (CENTO E VINTE UM MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO: 14401	
BAIRRO:	COMPLEMENTO: TR B3,5A,CJ54	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04794-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DENIS NEVES DE PAULA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 287.768.768-61, RG/RNE: 307964383, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 15 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

FERNANDO HARTVIG DE FREITAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 022.549.879-09, RG/RNE: 57182172, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, REPRESENTANTE DE RADIOMETER BRASIL PARTICIPACOES LTDA, (COMPLEMENTO: 14 ANDAR, CONJ 82, EDIFICIO MEMORIAL OFFICE BUILDIN G)

LEANDRO DE REZENDE PONCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 116.478.578-80, RG/RNE: 18835372, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, REPRESENTANTE DE RADIOMETER BRASIL PARTICIPACOES LTDA, (COMPLEMENTO: 14 ANDAR, CONJ 82, EDIFICIO MEMORIAL OFFICE BUILDIN G)

LEONARDO TEIXEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 069.424.497-09, RG/RNE: 257709642 - SP, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 15 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

MARCIO MALVEZZI MESQUITA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 154.208.328-10, RG/RNE: 188600097, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 15 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RADIOMETER BRASIL PARTICIPACOES LTDA, NIRE 35236796347, SITUADA À RUA JULIO GONZALEZ, 132, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 121.974.544,00, (COMPLEMENTO: 14 ANDAR, CONJ 82, SALA 1)

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 082.381/23-9	SESSÃO: 13/03/2023
REMANESCENTE LEONARDO TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 069.424.497-09, RG/RNE: 25770964-2 - SP, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 15 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
REMANESCENTE MARCIO MALVEZZI MESQUITA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 154.208.328-10, RG/RNE: 188600097, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 15 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
REMANESCENTE DANAHER PARTICIPACOES LTDA , NIRE 35230904229, SITUADA À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 14A CJ82 SL01, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.832.820,00.	
REMANESCENTE LEANDRO DE REZENDE PONCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 116.478.578-80, RG/RNE: 18835372, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 14A CJ82 SL01, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, REPRESENTANDO DANAHER PARTICIPACOES LTDA.	
REMANESCENTE FERNANDO HARTVIG DE FREITAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 022.549.879-09, RG/RNE: 57182172, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 14A CJ82 SL01, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, REPRESENTANDO DANAHER PARTICIPACOES LTDA.	
NOMEADO DENIS NEVES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 287.768.768-61, RG/RNE: 307964383, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 15 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 161.126/23-6	SESSÃO: 27/04/2023
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 121.974.544,00 (CENTO E VINTE UM MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).	
REMANESCENTE LEONARDO TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 069.424.497-09, RG/RNE: 25770964-2 - SP, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 15 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
REMANESCENTE MARCIO MALVEZZI MESQUITA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 154.208.328-10, RG/RNE: 188600097, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 15 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANAHER PARTICIPACOES LTDA , NIRE 35230904229, SITUADA À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 14A CJ82 SL01, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.832.820,00.	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEANDRO DE REZENDE PONCHIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 116.478.578-80, RG/RNE: 18835372, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, BARRA FUNDA, SAO PAULO -	

SP, CEP 01156-060, REPRESENTANDO RADIOMETER BRASIL PARTICIPACOES LTDA.(COMPLEMENTO: 14 ANDAR, CONJ 82, EDIFICIO MEMORIAL OFFICE BUILDIN G)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO HARTVIG DE FREITAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 022.549.879-09, RG/RNE: 57182172, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, REPRESENTANDO RADIOMETER BRASIL PARTICIPACOES LTDA.(COMPLEMENTO: 14 ANDAR, CONJ 82, EDIFICIO MEMORIAL OFFICE BUILDIN G)

REMANESCENTE DENIS NEVES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 287.768.768-61, RG/RNE: 307964383, RESIDENTE À RUA JULIO GONZALEZ, 132, 15 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO RADIOMETER BRASIL PARTICIPACOES LTDA , NIRE 35236796347, SITUADA À RUA JULIO GONZALEZ, 132, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 121.974.544,00.(COMPLEMENTO: 14 ANDAR, CONJ 82, SALA 1)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 362.830/23-0 SESSÃO: 11/09/2023

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 04/08/2023. EXAMINAR DISCUTIR E VOTAR AS CONTAS DA ADMINISTRACAO O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO DA SOCIEDADE RELATIVOS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E (B) DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DA ADMINISTRACAO PARA A DESTINACAO DO RESPECTIVO RESULTADO ECONOMICO

NUM.DOC: 107.993/24-7 SESSÃO: 26/03/2024

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906601303, CNPJ 52.201.456/0003-85, SITUADA À: RUA MAJOR CARLOS DEL PRETE, 724, ARMAZEM 46, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09530-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/03/2024.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14401, TR B3,5A,CJ54, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 229.856/24-0 SESSÃO: 29/05/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/05/2024. EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO DA SOCIEDADE RELATIVOS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023; E DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DA ADMINISTRACAO PARA A DESTINACAO DO RESPECTIVO RESULTADO ECONOMICO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35202270547
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/08/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 244994266, quinta-feira, 15 de agosto de 2024 às 10:02:56.